



3º TERMO ADITIVO N.º 11/2020.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º. 007/2017, na modalidade INEXIGIBILIDADE N.º 6/2017-00002, firmado entre o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e a empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, que tem como objeto: “SERVIÇOS DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PROGRAMA SISPREV WEB DESTINADO A GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS”, referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo presente Termo Aditivo, o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, inscrito no CNPJ sob o n.º 00978716/0001-68, com sede no Município de Paragominas, Estado do Pará, na Rua 31 de Março, n.º 221, Centro, por seu Presidente, **RÁULISON DIAS PEREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n.º 033.568.922-15 e com RG n.º 4725608/SSP-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e à empresa **AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º. 00.059.307/0001-68, situada na Rua Barão de Melgaço, n.º. 3988, Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP.: 78.005-300, neste ato representada por seu diretor Sr. **EDSON JACINTHO DA SILVA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade n.º 249.906 SSP/MT e do CPF/MF n.º 270.339.291-53, residente e domiciliado na Avenida Senador Filinto Muller, 2.075, Edifício Rio Cuiabá Park, Apto 1.902, Bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP.: 78.043-409, neste ato denominado **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 27 de Setembro de 2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista á obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do contrato 007/2017, que terminaria em 27 de Setembro de 2020, fica renovado para 26 de Setembro de 2021, solicitado através do ofício n.º 275/2020, emitido pela Diretoria Administrativa do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e despachado pelo Presidente do mesmo.

CLÁUSULA III – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas decorrentes do presente Contrato, no presente exercício, correrão por conta da dotação própria do vigente orçamento da **CONTRATANTE**, com a seguinte classificação.

Rua 31 de março, 221, Centro - Fone: (091) 3729-3685 CEP: 68.625-170 - Paragominas-PA
e-mail: ipmpgn@gmail.com





3.1.1 - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.122.0901.2.129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IPMP;
3.1.2 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
3.1.3 - SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA;
3.1.3 - VALOR GLOBAL: R\$ 42.510,60 (Quarenta e dois mil quinhentos e dez reais e sessenta centavos);
3.1.4 - VALOR A EMPENHAR EM 2020: R\$10.627,65 (Dez mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos);
3.1.5 - VALOR A EMPENHAR EM 2021: R\$ 31.882,95 (Trinta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos);
3.1.4 - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **27 de Setembro de 2017**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

4.2 E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 25 de Setembro de 2020.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS
RÁULISON DIAS PEREIRA
CONTRATANTE



AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
EDSON JACINTHO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -





3º TERMO ADITIVO Nº. 11/2020.

ANEXO I

OBJETO:

“SERVIÇOS DE TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO PROGRAMA SISPREV WEB DESTINADO A GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS”.

DISCRIMINAÇÃO DO PAGAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
008497	Manutenção, Atualizações, Suporte Técnico	Mês	12	R\$ 3.542,55	R\$ 42.510,60
Valor Global R\$ 42.510,60					

Paragominas, 25 de Setembro de 2020.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS
RÁULISON DIAS PEREIRA
CONTRATANTE

AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
EDSON JACINTHO DA SILVA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -

